



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Termo de Eliminação de Documentos

Nº 6495452 / 2021

Aos	30	dias do mês de	agosto	do ano de	2021	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	4/2021	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			17	de	06	de	2021	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos						documentos judiciais - <i>Habeas Corpus</i> , conforme Listagem de Eliminação (5706044); salvo aqueles incluídos em planilha (6495632). Não houve solicitação de documentos judiciais para guarda particular,		
consignados no referido edital.								
Os documentos eliminados foram fragmentados e as aparas doadas à ASMARE, nos termos do Art. 11 da Resolução 749/2013 deste Tribunal.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 10/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Silvio de Abreu, Juiz(a) Auxiliar da 2ª Vice-Presidência**, em 21/09/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6495452** e o código CRC **6406A23A**.

0081481-16.2021.8.13.0000

6495452v3

Orientações para preenchimento

Orientações para encaminhamento

- Gestor responsável: após preenchimento, disponibilizar no bloco de assinatura do Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental (CTAD).